PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 639
Rubrica

PORTARIA Nº 029/2021-SEMSI

SEMSI
PUBLICADO
Data: 12/11/2021
Servidor MAT-6290

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 018/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o **Ezequiel Assunção da Silva, Matrícula nº 181, Chefe da Sessão de Engenharia de Tráfego do DMTT e Portaria nº 025/2020**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato n° 20210643**, que representará a Secretaria de Segurança perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;
II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
IV - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeitos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
V - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 640
Rubrica

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
XI - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
XIII- Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XIV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **Ezequiel Assunção da Silva, Matrícula nº 181, Chefe da Sessão de Engenharia de Tráfego do DMTT e Portaria nº 025/2020**, fica designado como suplente o servidor **Raphael Pinheiro de Sá, Diretor do DMTT, Decreto nº 321/20.**

Município de Parauapebas/PA, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 641 Rubrica

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N° 029/2021-SEMSI - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO

CONTRATO N°: 20210643

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

CONTRATADO: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA
CNPJ: 18.023.458/0001-21

VALOR DO CONTRATO: R$ 44.819,50

VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 05/05/2022 – 6 (seis) meses

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, no Município de Parauapebas Estado do Pará.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu servidor **Ezequiel Assunção da Silva, Matrícula nº 181, Chefe da Sessão de Engenharia de Tráfego do DMTT e Portaria nº 025/2020,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que me são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Ezequiel Assunção da Silva
Fiscal – Matrícula nº 181
Portaria nº 025/2020

Raphael Pinheiro de Sá
Suplente – Decreto nº 321/20

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115

Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021